

Correios lançam campanha para atender vendas da Black Friday

Os Correios anunciaram, em São Paulo, a estratégia de uma campanha para novembro, mês considerado estratégico por conta da demanda da Black Friday (dia 29 próximo). A empresa pública espera aumento de 10% em relação ao volume de 2023, com movimentação em torno de R\$ 8 bilhões.

No lançamento da iniciativa, na última quinta-feira (31), com presença de 200 parceiros, a maioria representando pequenos e médios empresários do comércio eletrônico, ficou claro que a campanha marca o período de reforço para a maior movimentação da companhia no ano, e contará com reforço nas políticas de relação com os clientes comerciais, com estratégias voltadas para adequação a perfis regionais.

Houve destaque também para as estratégias de três das grandes empresas parceiras da estatal: o grupo AliExpress, chinês, e os nacionais Arezzo&Co e Mercado Livre. As empresas falaram com otimismo da data, com foco nas estratégias de marketing e nas vendas com parceiras.

A chinesa, por exemplo, tem previsão de dobrar a movimentação semanal média nas três semanas de maior demanda em sua plataforma, com um pico estimado de 14 aviões cargueiros, modelo 747, com capacidade de 100 toneladas de carga. Foi unânime a importância dada às vendas em aplicativos próprios, além da estratégia de di-

recionar as ofertas e cupons para elevar o tempo dos clientes nas plataformas e aplicativos.

DINAMISMO - O segmento empresarial busca soluções para voltar a crescer com dinamismo no país. Segundo levantamento da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, o setor de vendas eletrônicas andou de lado em 2023, com alta de 0,2%, estando em um patamar de R\$ 200 bilhões/ano desde 2021, mas tem potencial de expansão.

O grande momento do setor foi durante a pandemia, quando saiu de uma média de R\$ 50 bilhões em 2016 para o faturamento atual quatro vezes maior. Esse mercado está concentrado na região Sudeste, tendo destaque em São Paulo, com metade das vendas, e 32% das compras anuais no setor.

Paulo Penha, diretor de operações dos Correios, também estimou aumento de efetivo da empresa para o período em cerca de 10% dos funcionários terceirizados, tendência que pode mudar nos próximos anos com o concurso público em andamento na estatal, já com dois milhões de candidatos inscritos. A empresa conta com 35% do seu efetivo de atendimento terceirizado em períodos normais e tem nesses dois últimos meses do ano os de maior demanda.

"Da população que faz postagem conosco no balcão das nossas agências - distribuídas nos 5.570 municí-

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL



> Empresa amplia estruturas de apoio a pequenos clientes

pios brasileiros - até o grande cliente do varejo internacional, que está fazendo venda no marketplace, e do varejo doméstico, que são os objetos que estão aqui nos sellers nacionais [lojas virtuais que vendem seus produtos em marketplaces ou shoppings virtuais], [todos] são atendidos por canais diferentes, mas a logística de entrega, o prazo ofertado e o acompanhamento dos objetos se-

guem o mesmo padrão. Então, para a gente, cada pacote importa e o prazo que é ofertado e o acompanhamento dos objetos têm o mesmo padrão", explicou Penha.

O potencial dos pequenos e médios empresários é considerável para os Correios. Segundo Luiz Fernando Lavoyer, da área de vendas da empresa, essa função não é apenas estratégia comercial, mas par-

te da própria missão, afinal atender aos pequenos vendedores espalhados pelo país não é do interesse de outras empresas.

SEGURANÇA - Problema histórico da logística do setor de comércio, a segurança segue reforçada para esse período de maior movimentação.

Penha destacou que a empresa tem diversificado as estratégias para

garantir entrega, tanto com o uso de escoltas em áreas com histórico de abordagens hostis, quanto pelo uso de tecnologias como gerenciadores de risco, acompanhamento e monitoramento do final de percurso dos entregadores, remotamente.

Guilherme Jeronymo
Agência Brasil
SÃO PAULO

Mutirão de renegociação de dívidas com bancos começou na última sexta

Durante o mês de novembro, pessoas que possuem dívidas com bancos e financeiras poderão negociar os seus débitos.

Começou na última sexta-feira (1º) o Mutirão Nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira, uma iniciativa conjunta da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Banco Central (BC), Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e dos Procons de todo o país com o objetivo de ajudar o consumidor a reequilibrar suas finanças.

Na edição anterior, realizada em março deste ano, foram mais de 1,6 milhões de contratos repactuados. Na página do mutirão na internet é possível consultar a relação de bancos participantes. A ação segue até 30 de novembro.

Podem ser negociadas dívidas no cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e outras

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



> Relação pode ser consultada em página do mutirão na internet

modalidades de crédito contraídas de bancos e instituições financeiras, que estejam em atraso, não possuam bens dados em garantia e não estejam prescritas.

Durante a ação, as empresas participantes oferecem parcelamento, descontos no valor da dívida ou ainda taxas de juros reduzidas

para refinanciamento, de acordo com cada política de crédito.

O mutirão não é indicado para o consumidor protegido pela Lei do Superendividamento. Está superendividada aquela pessoa impossibilitada de quitar as dívidas e manter a sua subsistência ou a de sua família. Nesse caso, a reco-

mendação é entrar em contato diretamente com o Procon.

Cada consumidor pode consultar suas dívidas no Registrato, sistema do Banco Central por meio do qual é possível acessar, entre outros, o Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR), que contém a relação de dívidas perante as instituições financeiras. Para acessar o sistema é preciso ter uma conta no Gov.br, canal de serviços digitais do governo federal.

As negociações podem ser feitas diretamente com a instituição credora, em seus canais oficiais, ou com intermediação por meio do portal Consumidor.Gov.Br. Nesse último caso, também é necessária uma conta Gov.br, nos níveis Prata ou Ouro.

Andreia Verdélio
Agência Brasil
BRASÍLIA

Indústria cresce 1,1% em setembro, revela pesquisa do IBGE

A produção da indústria brasileira cresceu 1,1% em setembro deste ano em relação a agosto. Essa é a segunda alta consecutiva porque em agosto a expansão havia sido de 0,2%. A Pesquisa Industrial Mensal (PIM) foi divulgada na sexta-feira (1º), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A indústria também apresentou expansão na comparação com setembro do ano passado (3,4%), a quarta alta consecutiva, e nos acumulados do ano (3,1%) e de 12 meses (2,6%).

As principais altas em setembro - na comparação com agosto - vieram dos setores de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (4,3%), produtos alimentícios (2,3%), veículos automotores, rebocques e carrocerias (2,5%), produtos do fumo (3,6%), metalurgia (2,4%) e máquinas, aparelhos e materiais elétricos (3,3%). No total, 12 dos 25 ramos industriais pesquisados apre-

sentaram crescimento.

QUEDA - Ao mesmo tempo, 12 setores tiveram queda, com destaque para indústrias extrativas (-1,3%), produtos químicos (-2,7%), outros equipamentos de transporte (-7,8%) e produtos farmacêuticos e farmacêuticos (-3,7%). Produtos de borracha e material plástico apresentaram estabilidade na produção.

Três das quatro grandes categorias econômicas da indústria cresceram de agosto para setembro: bens de capital, isto é, máquinas e equipamentos usados no setor produtivo (4,2%), bens intermediários (insumos industrializados usados no setor produtivo (1,2%) e bens de consumo semi e não duráveis (0,6%). Apenas o segmento de bens de consumo duráveis teve queda (-2,7%).

Vitor Abdala
Agência Brasil
RIO DE JANEIRO

Pré-sal tem recorde de produção em setembro

Em setembro deste ano, a produção de petróleo e gás natural no pré-sal foi de 3,681 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d), maior volume já registrado. Também foi recorde a participação do pré-sal na produção nacional, chegando a 81,2% do total. As informações são da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

No mês, a produção total de petróleo e gás no país, somando todos os ambientes, foi de 4,539 milhões de boe/d.

Segundo a ANP, a produção de

gás natural foi de 169,92 milhões de metros cúbicos por dia (m³/dia), também se configurando como recorde. Trata-se de um aumento de 6,4% se comparada a agosto de 2024 e de 7,6% em relação a setembro de 2023.

Já a produção de petróleo nacional totalizou 3,470 milhões de barris por dia (bbl/d), um aumento de 3,9% na comparação com o mês anterior e uma redução de 5,5% em relação ao mesmo mês de 2023.

PRÉ-SAL - O volume de 3,681

milhões de boe/d produzido no pré-sal representou aumento de 6,3% com relação ao mês anterior e de 2,4% se comparado a setembro de 2023. Desse total, foram 2,864 milhões de bbl/d de petróleo e 129,90 milhões de m³/d de gás natural. A produção foi realizada por meio de 153 poços.

APROVEITAMENTO DO GÁS NATURAL - Em setembro, o aproveitamento de gás natural foi de 97,9%. Foram disponibilizados ao mercado 56,87 milhões de m³/d e a queima foi de 3,63 milhões de m³/d. Houve aumento de 0,6% na queima, em relação ao mês anterior, e de 8,3% na comparação com o mesmo mês do ano passado, segundo a ANP.

ORIGEM DA PRODUÇÃO - No mês, os campos marítimos produziram 97,6% do petróleo e 83,6% do gás natural. Os campos operados pela Petrobras, sozinha ou em consórcio com outras empresas, foram responsáveis por 90,54% do total

produzido. A produção teve origem em 6.428 poços, sendo 495 marítimos e 5.933 terrestres.

CAMPOS E INSTALAÇÕES - No mês de setembro, o Campo de

Tupi, no pré-sal da Bacia de Santos, foi o maior produtor, registrando 850,91 mil bbl/d de petróleo e 43,59 milhões de m³/d de gás natural. Já a instalação com maior produção foi a FPSO Guanabara,

na jazida compartilhada de Mero, com 182.028 bbl/d de petróleo e 11,95 milhões de m³/d de gás.

Agência Brasil
RIO DE JANEIRO

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL



> Foram produzidas 3,681 milhões de barris de óleo equivalente por dia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2022	
Ref. Licitação Processo dispensa Nº 52/2022	
Contratação de empresa para locação de containers para almoxarifado para instalação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	
E X T R A T O	
Partes:	Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
	Contratada: RH BK ENGENHARIA LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 04/11/2024 e término em 04/01/2025, e o acréscimo em mais R\$ 3.240,00 (Tres mil duzentos e quarenta Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusulas sétima e oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução:	04/01/2025.
Prazo de Vigência:	04/01/2025.
Data da Assinatura:	01/11/2024.
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 145/2024
DATA: 01/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 04 (quatro) diárias aos servidores **GELMIR JOSÉ CECHIM** (Secretário de Saúde), **CAMILA CHRISTINE ELICKER** (Agente Administrativo) e **ROSECLEA M. F. SCHERER** (Contadora), para participarem da Capacitação Presencial SIOPS nos dias 05, 06 e 07 de novembro no município de Matinhos-PR, saída no dia 04 de novembro de 2024.

- MARCA E MODELO: ARGO TREKKING
□ PLACA: BDR 5G73

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, **RENATO TONIDANDEL**, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 16-B/2015 (numeração dada pelo Ato da Mesa nº 21/2024) de 07 de abril de 2015, e após análise feita pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, nomeada pelo Decreto nº 58/2015 de 14 de abril de 2015, Decreto nº 188/2015 de 23 de novembro de 2015, Decreto nº 117/2016 de 25 de julho de 2016, Decreto nº 133/2016 de 26 de agosto de 2016, Decreto nº 145/2016 de 09 de setembro de 2016, Decreto nº 147/2016 de 14 de setembro de 2016 e Decreto nº 140/2017 de 14 de agosto de 2017. Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiveram conhecimento, que as pessoas abaixo, residentes e domiciliadas nesta cidade, estão requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE das áreas abaixo relacionadas, na instrução dos processos administrativos apresentaram documentos que comprovam a posse.

Faz-se o exposto convoca as pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital. Findo o qual restara precluso o direito de impugnação ou contestação.

Proprietários	Lote	Quadra	Endereço
Maria Jerezinha da Rocha Santos	08	38	Rua do Pessegueiro
Reus Carlos Gonzatti	08	38	Rua do Gerânio
Elizângela Aparecida Cechim	23-B	14	Av. Americo Mantovani
Gelmir Jose Cechim	23-B	14	Av. Americo Mantovani

Estando em termos, expedie-se o presente edital para notificações dos interessados para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a emissão dos Títulos Definitivos acima descritos, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os dados constantes no mesmo.

Santa Lucia - PR, 31 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal



Avenida Ministro Cirne Lima, 3804
Bairro Tocantins - Toledo - Paraná
CEP: 85904-460 - TEL.: 045-3055-2410
e-mail: rural@ruraltoledo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o SINDICATO RURAL DE TOLEDO, na forma de seus estatutos, convoca todos os seus associados a se fazerem presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 22 de Novembro de 2024, em primeira convocação às 19:00 horas, com a maioria legal e em segunda e última convocação às 19:30 horas, nos termos do § 3º do artigo 19º do estatuto, no Auditório do Sindicato Rural de Toledo na Av. Ministro Cirne Lima, 3804, Jd. Tocantins, nesta cidade de Toledo/PR, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2025 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.
2. Assuntos de interesse da classe.

Toledo, 01 de novembro de 2024.

Nelson Cafuri
Presidente

[78.116.44/0001-55]

SINDICATO RURAL DE TOLEDO

AV. MINISTRO CIRNE LIMA, 3804
BARRIO TOCANTINS - TOLEDO - PR
CEP: 85904-460 - TEL.: 045-3055-2410
E-MAIL: rural@ruraltoledo.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 289/2024

Data: 31/10/2024

Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **EDES MOTA TAVARES** portadora da cédula de identidade RG nº 10.***-0 SESP PR., ocupante do cargo de Agente de Administração, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, deste município, a partir do dia 31 de outubro de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA: 19/11/2024**, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 111.317,34**, (cento e onze mil trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 144/2024
DATA: 01/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor **LÉDIO DREWNS** (Motorista), para levar os alunos da Secretaria de Esportes para participar de Evento no município de Santa Helena-PR, no dia 30 de outubro de 2024.

- MARCA E MODELO: ÔNIBUS SCANIA
□ PLACA: GJV 9333

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 30/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.908,31 (sete mil e novecentos e oito reais e trinta e um centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 31 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e KF ANTONELLI LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.078,25 (cinco mil e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 30 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.508,05 (cinco mil e quinhentos e oito reais e cinco centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 30 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). Ata de Registro de Preços firmada em 30 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA. **OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de para a eventual aquisição parcelada de água mineral, gás GLP, café, materiais de higiene e limpeza e demais insumos correlatos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 590,22 (quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 31 de outubro de 2024, conforme conclusões do Pregão Eletrônico 004/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a **INEXIGIBILIDADE**, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024** do Procedimento Administrativo nº 125/2024.

Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito: **OBJETO:** Contratação da empresa **PIPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.590.096/0005-60, por meio de processo de inexigibilidade, para aquisição de TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, 2024/2024, através do preço registrado na Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0017/2024, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0018/2024, e-PAL 0017/2024 realizado pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

VALOR TOTAL: O valor para a contratação é de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A situação em análise enquadra-se na hipótese prevista no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade nº 026/2024.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 146/2024
DATA: 01/11/2024

Revoga o Portaria nº 127/2024 e Designa servidores efetivos ou em cargo de livre nomeação para atuar como: Agente de Planejamento, Agente de Contratação, Pregoeiro, e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 282/2023

RESOLVE

Art. 1º Designa servidores efetivos ou em cargo de livre nomeação, do Município de Santa Lucia/PR, abaixo nomeados, para atuarem como: Agente de Planejamento, Agente de Contratação, Pregoeiro, e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

NOME	Matricula	FUNÇÃO
Sandra Mara Dalek	6171	Agente de Planejamento
Mateus Martinhak	10361	Agente de Contratação
Luiz Rodrigo Bocca	5631	Pregoeiro
Adriane Caroline Klein	7451	Equipe de Apoio
Fernanda Carolina Bohn da Silva	10661	Equipe de Apoio
Roseclea M. F. Scherer	5621	Equipe de Apoio

Art. 2º - As funções acima citadas estão descritas no Decreto Municipal nº 282/2023 e/ou demais Decretos que virem a substituí-lo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº127/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014/2024

SÚMULA: Concede diárias aos vereadores **ALESSANDRO BAHIA NUNES**, **JOAQUIM MARTINS CARDOSO**, **JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA** e **WALDEMAR PEREIRA**, para empreender viagem a CURITIBA.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETO, Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o requerimento protocolado sob nº. 598/2024.

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº. 3069/2017,

RESOLVE:

I - Conceder aos vereadores **ALESSANDRO BAHIA NUNES**, **JOAQUIM MARTINS CARDOSO**, **JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA** e **WALDEMAR PEREIRA**, 03 (três) diárias, para empreender viagem a CURITIBA.

II - A diária ora concedida tem as seguintes finalidades/informações:

a) Beneficiário(s): vereadores **ALESSANDRO BAHIA NUNES**, **JOAQUIM MARTINS CARDOSO**, **JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA** e **WALDEMAR PEREIRA**;

b) Solicitação de diária protocolada no Legislativo no dia 31 de outubro de 2024, sob nº. 598/2024;

c) Data de início: 05 de novembro de 2024;

d) Data de fim: 08 de novembro de 2024;

e) Quantidade de diárias concedidas: 03 (três) diárias por vereador;

f) Destino da viagem: CURITIBA;

g) Objetivo do deslocamento:

- Participar de curso promovido pela SUPRA CURSOS – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública;

- TEMAS: Fiscalização de Licitações, Contratos e Aditivos no término do mandato e aspectos relevantes da LIA e LRF para a transição de mandato;

- E audiências com Órgãos Governamentais.

Câmara Municipal “Edifício Augusta Böer Boiago”, no 1º dia do mês de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETT02051993935

Data: 2024.11.01 11:08:00 -03'00'

Vereadora **FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETO**
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 07 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 525/2023.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, Inscrição Estadual nº 90873589-73, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 869, com endereço à Rodovia PRT 466, Km 01 nº 3870, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 764.403709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, nº 2090, bairro Paraíso, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPOLO – TST COM CAPA SELANTE, NA K0131, COM ÁREA TOTAL DE 6.180M2. CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO E TERMO REFERENCIA. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 07): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 525/2023 por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 07 de novembro de 2024 e encerrando em 05 de janeiro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos trabalhos em andamento, conforme Memorando nº 5.251/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, parecer jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 01 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 825/2024, 826/2024, 827/2024, 828/2024, 829/2024, 830/2024, 831/2024, 832/2024, 833/2024, 834/2024, 835/2024, 836/2024, 837/2024, 838/2024, 839/2024, 840/2024, 841/2024, 842/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: A. CARNEVALI - LTDA CNPJ: 18.012.406/0001-50 Valor Total - R\$ 207.789,23; AMMO INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.300.151/0001-04 Valor Total - R\$ 14.130,00; ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME CNPJ: 12.560.585/0001-83 Valor Total - R\$ 1.445,00; BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME CNPJ: 25.027.024/0001-65 Valor Total - R\$ 36.630,00; DIGITAL PAR INFORMATICA LTDA CNPJ: 18.861.730/0001-42 Valor Total - R\$ 3.749,85; K; TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 42.973.356/0001-51 Valor Total - R\$ 44.700,00; JOAO FRANCISCO BRULLO CNPJ: 27.845.560/0001-01 Valor Total - R\$ 84.725,00; LPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ: 34.770.156/0001-73 Valor Total - R\$ 5.660,50; LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 52.504.817/0001-09 Valor Total - R\$ 5.895,35; NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA CNPJ: 23.231.651/0001-98 Valor Total - R\$ 5.104,35; R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA CNPJ: 20.788.809/0001-37 Valor Total - R\$ 7.917,00; PREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERIAS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51 Valor Total - R\$ 16.725,00; ROSEMARIA DOS SANTOS ME CNPJ: 26.947.090/0001-16 Valor Total - R\$ 3.994,84; TEC MASTER INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.592.607/0001-57 Valor Total - R\$ 214,00; TELECOMUNICAÇÕES RSP LTDA CNPJ: 56.065.790/0001-48 Valor Total - R\$ 3.000,00; VITOR ALFREDO THOMAS LTDA CNPJ: 53.278.020/0001-95 Valor Total - R\$ 4.802,50; VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 21.997.155/0002-03 Valor Total - R\$ 10.597,50 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.280 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824300102.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PL	R\$	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	R\$	2.000,00

Art. 2º - Servirá de anulação para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da redução parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824300102.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		